Pagamento e compensação: eventos e versões

Dados inteiramente fictícios. Caderno de conferência T21. Responsabilidade editorial institucional: Costa Nova Associados. Edição: 29/10/2026. Complementa o estudo já publicado, sem substituir suas premissas e limitações.

O laboratório fictício acompanha três obrigações federais próprias, de R$ 12.000, R$ 8.000 e R$ 5.000, e eventos registrados em agosto de 2024. A possibilidade formal de apresentação da compensação no cenário é admitida, sem enquadrar um crédito real. Não há atualização, multa ou outro movimento fora do conjunto. As declarações são espelhos didáticos, sem validade para transmissão.

Uma ponte que elimina R$ 12.000 de sobreposição

Componente do relatório recebido	Valor somado	Ajuste documentado	Valor mantido
Débitos bancários PG01, PG02 e PG03	R$ 23.000	Devolução de R$ 5.000	R$ 18.000
C01 original e C01R	R$ 6.000	Substituição de R$ 4.000	R$ 2.000
C02	R$ 3.000	Cancelamento de R$ 3.000	R$ 0
Total do confronto	R$ 32.000	R$ 12.000	R$ 20.000

Fechamento para contraprova

R$ 32.000 no relatório se reduzem a R$ 20.000 no confronto: R$ 18.000 pagos e R$ 2.000 declarados em compensação. A ponte retira R$ 5.000 devolvidos, R$ 4.000 substituídos e R$ 3.000 cancelados.

Roteiro de reprodução e fontes

Banco. Confronte os quatro eventos. PG03 tem débito e devolução integral vinculados, de efeito zero; pagamentos líquidos totalizam R$ 18.000.

Versões. Mantenha C01 como histórico de R$ 4.000 e C01R como versão vigente de R$ 2.000. O cancelamento de C02 exclui R$ 3.000 do quadro ativo sem provar crédito reutilizável.

Destino. Corrija apenas o vínculo interno documentado de PG01 para D01. Refaça cada obrigação: residual de R$ 7.000 antes da declaração; R$ 5.000 se considerado o valor declarado vigente.

Limite. Compensação declarada não equivale a homologação definitiva. O art. 74 e os documentos do caso devem sustentar a análise de requisitos, crédito e estado administrativo.

Origem e referências oficiais

Estudo completo da Costa Nova e pacote original de CSVs

Lei 9.430/1996 - cobrança e compensação, conforme o dispositivo

Fontes consultadas em 29/10/2026. Preserve a versão normativa e os efeitos aplicáveis ao período do estudo. O texto consolidado pode conter alterações posteriores; este caderno não converte taxas ou hipóteses didáticas em regras universais.

Os arquivos originais continuam disponíveis na página, com manifesto de integridade. Os hashes do pacote e a aritmética foram conferidos na preparação deste caderno. O material não corresponde a clientes, laudos reais, prova de êxito ou valor automaticamente recuperável.

Citação sugerida: COSTA NOVA ASSOCIADOS. Pagamento e compensação: eventos e versões. Caderno de conferência T21, dados fictícios. 29 out. 2026. Origem: estudo público indicado acima.